



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO AMAZONAS

**LEI N. 5.799, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO, Senador da República.

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor MARCOS ROGÉRIO DA SILVA BRITO, Senador da República.

**Parágrafo único.** Entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.